

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 004/2018 – SEIL CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Guilherme Otávio Montezol, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Marcus Vinicius Pereira Arantes, inscrito no CPF nº 025.869.859-40, RG nº 6.780.263-2/PR e CREA 79.680/D-PR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 004/2018 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Convenio_04_2018_Ceu_Azul_FISCAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 12/05/2020 15:05.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 12/05/2020 13:56.

Inserido ao protocolo **16.581.804-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 12/05/2020 13:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
7953c4a55886055300046ab9e65a10fb.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/059

AJ/SEDU em 13/05/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPE: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
87/2019	ITAMBARACÁ	1º	310.128,27	300.000,00	10.128,27	13/05/2020
300/2020	PALOTINA	1º	350.000,00	323.000,00	27.000,00	12/05/2020
138/2019	SÃO JOÃO	1º	957.409,35	957.409,35	0,00	12/05/2020
222/2020	SANTANA DO ITARARÉ	1º	432.000,00	380.000,00	52.000,00	12/05/2020
188/2020	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1º	9.992.851,06	9.493.208,51	499.642,55	12/05/2020
268/2020	TUPÁSSI	1º	63.315,00	52.250,00	11.065,00	12/05/2020
76/2020	SANTA ISABEL DO OESTE	1º	324.110,80	285.000,00	39.110,80	13/05/2020

40390/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.395.532-5 apenso ao P. I. nº 15.635.478-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Umuarama

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 001/2019, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 11 de maio de 2020 até 07 de dezembro de 2020, conforme autorização da autoridade competente (fls. 15 - mov. 14).

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09 - mov.9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de maio de 2020.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV004/2018

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Cêu Azul.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio nº 004/2018 firmado com o Município de Cêu Azul.

DA ALTERAÇÃO: Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Guilherme Otávio Montezol, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Marcus Vinícius Pereira Arantes, portador do RG 6.780.263-2, CPF 025.869.859-40, CREA 79680/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 12 de maio de 2020.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 16.272.585-8

DOCUMENTO: Convênio nº 041/2020-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Vitorino

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 161/165a (mov.77) e Parecer Técnico de fls. 171/173a (mov.83), partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 983.074,88, sendo a partilha do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 933.920,95 e a contrapartida do Município de R\$ 49.153,73, sendo R\$ 44.788,72 em pecúnia e R\$ 4.365,01 em serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9-PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Marcus Vinícius Talamini, portador do RG nº 917.393-5-PR, CPF nº 286.210.429-91 e CREA nº 4187/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 12 de maio de 2020.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

40465/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Republicação da Concorrência Pública nº 02/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, não contínuos, pelo período de 12 (doze) meses para oferta do Projeto Arte e Ações atividades de cultura, esporte e lazer, em formato de Oficinas e Mostras Culturais presenciais, para adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos diversos para realização das atividades, de acordo com as especificações contidas no Projeto Técnico da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho- SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 766.963,80

Protocolamento dos Envelopes - Até o dia 19/06/2020 às 13h:30 min

Abertura da sessão pública: 19/06/2020 às 14:00 horas

Edital/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão - SEJUF ou www.justica.pr.gov.br

Informações - Protocolamento dos envelopes no Setor de Licitações na Rua Jaci Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sejuf.pr.gov.br
Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

39980/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020 - SESA - Aquisição de POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO AUTOMÁTICO(PEATE-A) E APARELHO DE EMISSÕES OTACÚSTICAS TRANSIENTE(OEATE), conforme especificação em Edital.

ABERTURA: 27/05/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 89.114,82

Protocolo: 16.034.225-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 31/03/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 815422; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 373/2020.

Curitiba, 14 de maio de 2020.
Coordenadoria de Licitações
Cactano da Rocha

40194/2020

FUNEA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 132/2020 - 133/2020 - 136/2020

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

OBJETO: CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Helder Luiz Lazarotto
Diretor Administrativo